



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 118 de 13 de maio de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 82 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei 638/2017, e considerando a Portaria nº. 016/2024.

Resolve;

Art. 1º - Conceder de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, ao servidor **Romildo Laurindo Teixeira**, motorista, contratado, a contar de 09.05.2024 a 23.05.2024, ficando quitado o período aquisitivo de 15.08.2022 a 15.08.2023 – Portaria nº. 016/2024.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 13 de maio de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO
ALVES
FEITOSA:076
56304606

Assinado de forma digital por
ADRIANO ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.05.13 12:00:24 -03'00'